



**:- PORTARIA N.º 281, DE 06 DE JULHO DE 2.022 -:**

(Dispõe sobre substituição de servidor público municipal nos termos do Artigo 62 da Lei Complementar nº 07, de 10 de dezembro de 2.004, e dá outras providências).

**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o requerimento e as informações contidas no Processo Administrativo nº 732 de 16 de fevereiro 2022; e

**CONSIDERANDO** o requerimento e as informações contidas no Processo Administrativo nº 3063 de 30 de Junho 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam autorizadas as servidoras efetivas nos termos do Artigo 62, §§ 1º à 9º, da Lei Complementar nº 07, de 10 de dezembro de 2.004, a exercer em caráter excepcional, a substituição de cargo efetivo, conforme segue:

- **GLAUCE JULIANA BARBOSA** – RG n.º 41.497.420-7, Ajudante Geral, substituição de Professor de Educação Infantil, no período de 24 de junho de 2022 a 05 de julho de 2022.

**Art. 2º** - A substituição pode se encerrar antes do prazo estabelecido com a realização de Concurso Público para suprir a necessidade da municipalidade ou por disposição da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º** - A Seção de Recursos Humanos tomará às providências legais necessárias à integral efetivação do presente ato, observadas todas as formalidades técnicas e legais exigidas para a assunção das funções.

**Art. 4º** - As despesas com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, em 06 de julho de 2022, 58º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

  
**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR**

*Prefeito*

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

  
**MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE**

*Secretária Municipal de Finanças e Administração*